



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 496/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 386/2013 datada de 16 de abril de 2013, que concedia 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função, ao servidor **FABIO WEGNER**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 9.502.709-1/PR e CPF Nº 054.652.829-59, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 150/2012, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3643
De 17/07/13
Resp. Flore

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br